Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante abaixo qualificado confere ao também qualificado outorgado, os poderes a seguir transcritos:

|  |  |
| --- | --- |
| **OUTORGANTE** | **PAULO CESAR MARTINS LOPES,** brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF/MF sob nº 010.002.031-31, residente e domiciliado na Rua Malke Denhe, 584, Bairro Itamaracá, CEP nº 79.062-640, Campo Grande – MS – email:pcml.pcml@gmail.com. |

|  |  |
| --- | --- |
| **OUTORGADOS** | **TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**, brasileiro, solteiro, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 13.985**, com escritório na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Centro, na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820, email:jurídico@agmcontabilidade.com.br. - **e**; |
|  | **REINALDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 19.571**, com escritório na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Centro, na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820, email:jurídico@agmcontabilidade.com.br. |

|  |
| --- |
| ***PODERES:*** Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula ***”ad judicia et extra”*,** para o foro em geral, e especialmente para:  ***PROPOR:*** Ação Indenizatória em face de Pazin e Cia Ltda, CNPJ: 03.009.489/0001-50, localizada na Av. Afonso Pena, 4909, Santa Fé, Lj 1621 – 2º piso, Cep: 79.031-010.  Podendo, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.  ***PODERES ESPECÍFICOS:*** A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica,** tudo em conformidade com a norma do art. 105 do CPC/2015.  Campo Grande-MS, 05 de Março de 2016.  ----------------------------------------------------------- **Outorgante** |